



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000583/2015-43

Unidade Gestora: 180002 – Ministério do Esporte

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede no SIG Quadra. 04, Lote 83 Bloco C, Ed. Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, o Senhor HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA], estabelecida na cidade de [REDAZIDA], localizada no [REDAZIDA], neste ato, representada por seu Sócio-Gerente, Senhor ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] daqui por diante designada CONTRATADA, em conformidade com o Processo nº 58000.000583/2015-43, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 22/2015, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 34.546.348,80 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, na Funcional Programática 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte 100, Elemento de Despesa 339039, UG 180002, e, no exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800036, do tipo estimativo, à conta de dotação especificada nesta cláusula.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no prazo de 10 dias no valor de R\$ 1.727.317,44 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 22/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, Usuário Externo, em 03/09/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, Secretário-Executivo Adjunto, em 04/09/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0393908 e o código CRC B7471EEE.



GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL

AVISO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO INSS/GEX/CAX Nº 01/2018

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 03 de outubro de 2018, às 10 horas, na Agência da Previdência Social Vacaria, localizada na Rua Marechal Floriano nº 250, Centro, Vacaria/RS, o servidor designado para atuar como Leiloeiro receberá propostas para venda dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

| Endereço | Área (m²) | Tipo | Preço mínimo à vista (R\$) | Valor da caução (R\$) |
|---|-----------|---------|----------------------------|-----------------------|
| Rua Antônio Ribeiro Branco, Lote 15 Vila Branco II - Vacaria/RS | 625,50 | Terreno | R\$ 571.000,00 | R\$ 28.550,00 |
| Rua Antônio Ribeiro Branco, Lote 16 Vila Branco II - Vacaria/RS | 608,25 | Terreno | R\$ 555.000,00 | R\$ 27.750,00 |

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Agência da Previdência Social em Vacaria, localizada na Rua Marechal Floriano nº 250, Centro, Vacaria/RS, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site www.inss.gov.br, no menu Informação e Transparência, na opção Leilão.

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal - CAIXA, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido.

A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até as 14 horas do dia 02 de outubro de 2018, no endereço acima mencionado.

Caxias do Sul/RS, 11 de setembro de 2018.
CRISTIANO RICARDO FAGUNDES KOCH
Gerente Executivo

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 510686

Nº Processo: 35194000339201717. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra ou serviço não comum de engenharia, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO 1, que é parte integrante do Edital. A licitação será dividida em 2 (dois) itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.135 - Jardim Petrópolis, Londrina/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510686-2-00001-2018. Entrega das Propostas: 01/10/2018 às 09h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.135 - Jardim Petrópolis, - Londrina/PR.

ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI
Analista do Seguro Social

(SIASGnet - 12/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIALDIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF.

O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 241/2018 - EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 099.257.914-72, Ex-Secretário Adjunto do Tesouro Estadual de Alagoas, Ofício nº 160/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, e CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITA, CPF nº 101.620.114-15, Ex-Secretário de Assistência Social de Alagoas, Ofício 161/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, Processo nº 44005.003402/2002-61.

Nº 242/2018 - DIOJI IKEDA, CPF nº 598.474.251-91, Ex-Prefeito Municipal de Inhumas/GO, Ofício nº 139/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, Processo nº 71001.016582/2014-98.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2018.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 06/2018, processo nº 71000.018940/2018-31.

OBJETO Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que tem o objetivo geral de contribuir para o fortalecimento e difusão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) através da reunião, debate e reflexão de atores heterogêneos sobre Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no contexto da Conferência Internacional Agricultura e Alimentação em uma Sociedade Urbanizada.

VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 117.363.848-21, pelo MDS e RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CPF nº 148.516.100-25, pela UFRGS.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 180002

Nº Processo: 58000.100396/2017. Objeto: Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, mediante ressarcimento de peças, componentes e acessórios originais, necessários à preservação da garantia técnica e padronização de 07 (sete) elevadores do fabricante THYSSENKRUPP, no Edifício Sede do Ministério do Esporte. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista a exclusividade da empresa, é a única autorizada a comercializar/prestar serviços nos elevadores ThyssenKrup declaração de Inexigibilidade em 06/09/2018. ROGERIO GUIMARAES. Coordenador Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 10/09/2018. BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ. Diretora do Departamento de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 118.440,05. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0006-22 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

(SIDE - 12/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 22/2015. Nº Processo: 58000000583201543. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2018 o prazo de vigência do contrato administrativo 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/09/2018 a 04/09/2019. Valor Total: R\$34.546.348,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800036. Data de Assinatura: 04/09/2018.

(SICON - 12/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878034/2018, Nº Processo: 58000007403201805, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. CNPJ nº 10408839000117, Objeto: "Realização do Verão Esportivo do Paulista, no Município de Paulista/PE", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 1.057.299,23, Valor de Contrapartida: R\$ 57.299,23, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800788, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 142122, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041/31, Vigência: 12/09/2018 a 12/05/2019, Data de Assinatura: 12/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR CPF nº 007.882.414-19.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878139/2018, Nº Processo: 58000002667201864, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE LUZ/MG. CNPJ nº 18.301.036/0001-70, Objeto: "Realização da Copa de Futebol e Regional de Luz, no Município de Luz/MG", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 102.320,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.320,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800792, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 141918, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 12/09/2018 a 12/12/2019, Data de Assinatura: 12/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: AILTON DUARTE nº 081.819.936-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878138/2018, Nº Processo: 58000002500201801, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE PIRAJU/SP. CNPJ nº 46223699000150, Objeto: "Realização da Festa de Peão de Rodeio de Piraju, no Município de Piraju/SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 100.160,00, Valor de Contrapartida: R\$ 160,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800793, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 142020, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 12/09/2018 a 12/05/2019, Data de Assinatura: 12/09/2018, Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA CPF nº 658.471.481-00, Conveniente: JOSÉ MARIA COSTA CPF nº 221.237.508-59.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878214/2018, Nº Processo: 58000006792201843, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Conveniente: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. CNPJ nº 07.623.077/0001-67, Objeto: "Realização do Circuito Três Climas de Futsal Masculino e Feminino, no Município de Itapipoca/CE", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total: R\$ 104.494,26, Valor de Contrapartida: R\$ 4.494,26, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800801, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 141893, Fonte